



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 13/2006

Estabelece adequações curriculares para o curso de Educação Artística referentes ao currículo em implantação a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 4147, de 20/02/2006;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 25 de julho de 2006, aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica alterada a disciplina 7EDU001 Políticas Públicas para a Educação Básica, locada no 3º semestre do curso de Educação Artística, conforme especificações a seguir:

DE: 7EDU001 Políticas Públicas para a Educação Básica
Carga Horária Teórico-Prática: 102

PARA: 7EDU002 Políticas Públicas para a Educação Básica A
Carga Horária Teórico-Prática - 68

EMENTA: " Educação como prática social e cultural e a escola como um dos espaços educativos. Formação histórica da organização escolar e seus projetos educativos a partir do século XX. A organização do sistema público de ensino no contexto da Educação Básica na legislação brasileira atual: aspectos administrativos e pedagógicos. Professor: formação e atuação."

Art.2º Fica criada a disciplina 7ART034 Atividades Vivenciais, a ser locada no 3º semestre do curso de Educação Artística, conforme especificações a seguir:

7ART034 Atividades Vivenciais
Carga Horária Teórico-Prática - 34
EMENTA:" Vivências em situação de Ensino"

Art.3º Fica alterada a ementa da disciplina 7ART019 Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte III (Política de Ação Cultural), locada no 4º semestre do curso de Educação Artística, conforme especificações a seguir:



7ART019 Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte III (Política de Ação Cultural);

EMENTA: "Conceitos de política e de ação cultural. Relações entre Arte, Estado e Sociedade Civil (O sistema das artes). Capital artístico e cultural. As artes visuais no contexto das culturas híbridas. Artes visuais, indústria cultural e a sociedade do espetáculo. Arte e mercado. Políticas de incentivo à cultura. Elaboração de projetos de ação cultural e ensino em artes visuais".

Art. 4º Ficam alteradas as ementas de disciplinas do currículo pleno do curso de Educação Artística em implantação a partir do ano letivo de 2005, conforme especificações a seguir:

7ART003 Fundamentos do Ensino de Arte Visual I

Semestre de oferta: 1º

EMENTA: "História, conceitos, tendências, concepções e características da Arte-Educação na Modernidade e Pós-modernidade. A infância e o desenvolvimento expressivo, psicológico e cognitivo."

7ART009 Fundamentos do Ensino de Arte Visual II

Semestre de oferta: 2º

EMENTA: " Estudo de documentos curriculares em Arte-Educação. Elaboração de constructos educacionais e sua operacionalização pedagógica em Arte: planejamento, procedimentos, estratégias, didática e recursos instrucionais. Laboratório didático."

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de julho de 2006.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação